

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 23/02/2010

ITEM 54

Processo: TC-1604/026/08.
Prefeitura Municipal: Guararapes.
Exercício: 2008.
Prefeito: Tarek Dargham.

Tratam-se das CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARARAPES, 2008, fiscalizadas pela UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA/ UR-1, que identificou algumas falhas, conforme fls. 51/52.⁽¹⁾

Notificado, o responsável em suas razões de defesa, juntadas às fls. 59/72, procurou justificar as irregularidades.

Os Órgãos Técnicos da Casa concluíram para a emissão de parecer favorável, tendo em vista o atendimento dos índices de maior importância na análise das contas municipais, aceitando as ponderações da defesa para os aspectos combatidos, considerando-os parcialmente sanados com ressalvas. Os Agentes Políticos foram remunerados de acordo com o ato fixatório.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARARAPES, 2008, apresentaram algumas falhas que podem ser relevadas, em razão das justificativas apresentadas.

O Município cumpriu os índices constitucionais e legais obrigatórios:

Ensino 27,22%;
FUNDEB 100%; Profissionais do Magistério 99,74%;
Saúde 21,18%;
Pessoal 42,97%;
Execução Orçamentária Superavitária em 2,68%.

Assim, VOTO PARA A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL às contas em exame.

RECOMENDO, a margem do parecer e por ofício, que as falhas destacadas pela Auditoria sejam corrigidas, evitando-se a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da L. C. nº 709/93.

DETERMINO a abertura de autos próprios para a análise das matérias contidas nos itens 4.2.1 e 5.2.1 e, também, que a próxima auditoria verifique a atendimento do recomendado e das informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado.

É O MEU VOTO.

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR

OZ

¹ PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FÍSICA; DÍVIDA ATIVA; ROYALTIES; ESTACIONAMENTO ROTATIVO; SERVIÇOS DE ÁGUA; LICITAÇÕES/ CONTRATOS; BENS PATRIMONIAIS; DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL; ATENDIMENTO A L.O./ INSTRUÇÕES/ RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL.